



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

CEP 85.505-140

EDITAL DE ABERTURA DE COTAÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026

PROPOSTA Nº 976280/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, DESTINADOS À ASSESSORIA CONTÁBIL DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLINHAS DE BASQUETEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 A 28/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: patobasquete@gmail.com

TELEFONE: (041) 99631-9831

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE, pessoa jurídica de direito privado, criada em 19 de março de 1999, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 1394, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.958/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 005/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelas disposições estabelecidas neste edital.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa domiciliada e com sede no Município de Pato Branco-PR, para a prestação de serviços de Assessoria Contábil no município de Pato Branco – PR. A empresa contratada será responsável por garantir a conformidade financeira e a transparência na execução dos recursos do projeto, observando as normas legais, contábeis e técnicas aplicáveis ao setor público, bem



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

como organizando, registrando e acompanhando a movimentação financeira e documental necessária.

Além disso, deverá assegurar o cumprimento das exigências legais e de prestação de contas previstas no Termo de Fomento nº 976280/2025, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e de acordo com as exigências legais e contábeis. Os serviços visam atender às escolinhas de basquetebol da cidade, em cumprimento às metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento, conforme detalhado no Plano de Aplicação Detalhado. A empresa contratada deverá comprovar, no momento da proposta, sua regularidade fiscal no município de Pato Branco – PR, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações legais e as normas estabelecidas no edital.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de empresa para prestar serviços de Profissionais especializados para atender na área de Assessoria Contábil atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO TOTAL
A Assessoria Contábil será responsável por garantir a conformidade financeira e a transparência na execução dos recursos do projeto, observando as normas legais, contábeis e técnicas aplicáveis ao setor público, bem como organizando, registrando e acompanhando a movimentação financeira e documental necessária, durante um período de 7 meses, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00. O serviço será prestado de acordo com a demanda, sem horário fixo, e incluirá esclarecimentos, consultorias, e todas as atividades relacionadas a assessoria contábil do projeto. A empresa contratada deverá garantir que todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto do contrato sejam contemplados, incluindo, mas não se limitando a:	Comprovar Experiência profissional na área contábil igual ou superior a 5 anos.	1 (um)	R\$ 14.000,00



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

Custos Diretos: Tributos e Encargos Legais: Todos os tributos, taxas, impostos e encargos sociais incidentes sobre os serviços prestados, conforme a legislação vigente, incluindo INSS, PIS, COFINS e outros relacionados à contratação e execução do contrato. Materiais e Recursos: Custos com materiais, equipamentos ou recursos necessários para o cumprimento das atividades de assessoria contábil, como papelaria, ferramentas de comunicação e tecnologia (quando aplicável). Custos Indiretos: Encargos Operacionais: Custos gerais da empresa relacionados à operação do serviço, como custos administrativos e financeiros, aluguel, serviços de utilidades, entre outros custos indiretos que podem ocorrer durante a execução do contrato. A empresa contratada deverá incluir, no valor apresentado, todos os custos envolvidos, sem possibilidade de acréscimos adicionais durante a execução do contrato.			
---	--	--	--

3.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976280/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A contratação de empresa e/ou microempresa domiciliada em Pato Branco – PR visa garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas do Termo de Fomento nº



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

976280/2025. A presença local assegura uma gestão mais eficiente dos serviços de assessoria contábil, incluindo controle financeiro e organização de prestações de contas.

A proximidade facilita o acompanhamento contínuo das atividades, garantindo a transparência no uso dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais. Além disso, a contratação de uma empresa local contribui para a redução de custos com deslocamentos, promove maior proximidade com as equipes e gestores, e fortalece a economia do município, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento sustentável e responsável previstos no Termo de Fomento.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

A empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de: Profissional para fornecimento de Assessoria Contábil, com experiência com igual ou superior a 5 anos na gestão contábil, incluindo a elaboração e acompanhamento de processos financeiros, controle de documentos fiscais e a prestação de contas conforme a legislação vigente

6 – DAS OBRIGAÇÕES

- Elaborar e acompanhar demonstrativos financeiros, controlando receitas e despesas.
- Organizar e manter documentos fiscais e contábeis conforme a legislação vigente.
- Prestar contas de acordo com as exigências do Termo de Fomento nº 976280/2025.
- Garantir a conformidade com as normas legais.
- Fornecer orientações para assegurar a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

7.2 - O Cadastro da empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: **patobasquete@gmail.com**.

7.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia 28 de março de 2026 as 13hs00min, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patobasquete.com.br>).

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

8 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, do Termo de Fomento nº: 976280/2025.

9 – Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 976280/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – Das Disposições Gerais

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo.
- A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Giacomoni Missio da Silva

Tesoureiro

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco